



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-BIO nº 8/2022 de 15 de setembro de 2022**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS****1. PREÂMBULO**

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBio), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: biociencias@ufcspa.edu.br e/ou no endereço eletrônico do PPG-Biociências: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao>

2. DAS BOLSAS

2.1 O PPGBio dispõe de cota limitada de bolsas de estudo. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos neste edital.

2.2 As cotas de bolsas de doutorado terão prazo de duração da bolsa de até 48 meses, dependendo da disponibilidade financeira dos recursos da Universidade e da disponibilidade de cotas pela CAPES, CNPq ou outra agência de fomento.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de **16 de setembro a 14 de outubro de 2022 até às 23h59**, mediante o envio dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital. O candidato deverá acessar o Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA, no endereço <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/>, e realizar seu login a fim de proceder à inscrição no **Processo seletivo para bolsas de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências**.

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 Ficha de inscrição do candidato (estudante) (Anexo I);

3.2.2 Cópia de documento de identificação com foto válido no Brasil;

3.2.3 Cópia de diploma de graduação;

3.2.4 Carta com aceite do orientador, informando que está ciente de que o aluno fará a seleção para a bolsa (Anexo II);

3.2.5 Currículo Lattes documentado do candidato. As cópias simples das certificações deverão ser entregues em arquivo único em formato .PDF, obedecendo a ordem da Barema (Anexo III). Produções publicadas em jornais científicos predatórios não serão consideradas para fins de pontuação de Currículo.

3.2.6 Barema preenchida (Anexo III);

3.2.7 Declaração para o processo seletivo (Anexo IV).

3.2.8 Resumo de projeto de pesquisa, com no máximo 700 (setecentas) palavras. Incluindo os seguintes itens: Introdução, objetivos, justificativa, metodologia e resultados e impactos esperados.

3.2.9 Se aplicável, o comprovante de fomento do projeto poderá ser enviado junto aos demais documentos.

3.3 O candidato e o orientador, ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.4 A homologação da candidatura está atrelada à entrega da documentação completa (conforme itens 3.2), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

3.5 As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital.

3.6 O horário limite para inscrições e recursos no presente Edital será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.

3.7 Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência, uma vez que a UFCSPA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

3.8 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico biociencias@ufcspa.edu.br. O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h (dezessete horas), horário de Brasília, em dias úteis.

3.9 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPGBio em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

3.10 Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PPGBio não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da candidatura.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão avaliadora composta por, no mínimo, três membros, designada pela Comissão Coordenadora do PPGBIO especificamente para este fim.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

4.2.1 Análise de Currículo Lattes do candidato, conforme Barema (Anexo III) e documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição.

4.2.2 Avaliação de defesa pública de memorial, conforme itens descritos no Anexo V. A defesa pública do memorial será realizada entre os dias **24 a 28 de outubro de 2022**, através da plataforma Google Meet, em horário definido pela comissão avaliadora. A sessão será de 45 minutos, sendo que o candidato terá até 20 minutos para apresentar seu memorial (trajetória acadêmica e projeto). Durante a apresentação e defesa a câmera do candidato deverá permanecer aberta. Havendo intercorrências, a banca terá autonomia para avaliar especificamente cada situação. Ao se candidatar ao processo seletivo, o candidato concorda com a gravação da etapa descrita no item 4.2.2.

4.3 A nota final será constituída pela análise do Currículo Lattes do candidato (peso 30) e defesa de memorial (peso 70).

4.4 Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis), considerando os pesos de cada etapa conforme descritos nos itens 4.2 e 4.3.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos aprovados para concessão das bolsas de Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPGBio.

5.2 Em caso de empate, será considerada a nota mais alta obtida na defesa de memorial para fins classificatórios.

5.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

5.4 As bolsas poderão ser implementadas apenas mediante comprovação da finalização do curso de graduação.

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	16/09 a 14/10/2022 até às 23h59
Publicação das inscrições homologadas	18/10/2022
Período para recurso das inscrições homologadas	19 a 20/10/2022 até às 23h59
Publicação da composição da comissão avaliadora	21/10/2022
Publicação das inscrições homologadas após período de recurso	21/10/2022
Análise do currículo	24 a 28/10/2022
Apresentação pública de memorial	24 a 28/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	31/10/2022
Período para recurso e avaliação	01 a 03/11/2022 até às 23h59
Homologação do resultado final	04/11/2022

6.1 Os comunicados serão divulgados no site institucional: <http://ufcsa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências é soberana para os julgamentos de todas as etapas e para a elaboração das pontuações pertinentes ao presente processo seletivo.

7.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.3 Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados pelo Sistema de Processos Seletivos da UFCSA, no endereço <https://processoseletivo.ufcsa.edu.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

7.4 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

7.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.6 Em consonância à Portaria Conjunta CAPES-CNPq n° 01/2010 e Ordem de serviço 01/2019 da PROPPG, no ato da concessão da bolsa, o candidato não poderá ter vínculo empregatício. Além disso, é vedado o acúmulo de bolsas.

7.7 A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

Marilu Fiegenbaum
Coordenadora do PPG Biociências

Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)

Nome:
Data de Nascimento:
CPF (brasileiros) ou Passaporte (estrangeiros):
Carteira de Identidade: Órgão e data de emissão:
Endereço:
Cidade: CEP:
E-mail: Telefone:
Lattes (colocar link para o Lattes ou similar):
ORCID:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

Pós-Graduação:

Curso:
Instituição:
Nível: () Lato sensu () Mestrado
Bolsa: () CNPq () CAPES () FAPERGS () Outras
Orientador:
Ano de Conclusão:

Estágio e bolsa:

Estágio 1:
Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras
Período:
Orientador:

Estágio 2:
Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras
Período:
Orientador:

ANEXO II – CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Ao Programa de Pós-Graduação em Biociências
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato(a/o) ao doutorado deste programa e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de tese, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGBio. Declaro que possuo as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto de dissertação/tese.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ANEXO III - BAREMA DOUTORADO

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Títulos Acadêmicos (máximo 10 pontos)	
1. Mestrado (7 pontos) 2. Especialização e/ou Residência (3 pontos)	
Atividades Científicas ou Técnicas (máximo 65 pontos)	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º ou último autor. IF >= 4 - 15 pontos IF 2,0 - 3,99 - 10 pontos IF 0,5 a 1,99 - 5 pontos indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - 2 pontos	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), quando co-autor IF >= 4 - 8 pontos IF 2,0 - 3,99 - 5 pontos IF 0,5 a 1,99 - 3 pontos indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - não pontua	
5. Capítulo de livro (nacional 4 pontos e internacional 8 pontos por capítulo)	
6. Apresentação de trabalho em eventos científicos ou de extensão NACIONAL - completo (resumo/pôster + apresentação oral) (1º autor - 3 pontos ; coautor - 1 ponto) - resumo/pôster (1º autor - 2 pontos ; coautor - 0,5 ponto) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou de extensão INTERNACIONAL - completo (resumo/pôster + apresentação oral) (1º autor - 4 pontos ; coautor - 2 pontos) - resumo/pôster (1º autor - 3 pontos ; coautor - 1 ponto) O trabalho será pontuado apenas uma vez (completo ou resumo/pôster).	
7. Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (evento com carga-horária mínima de 5 horas - máximo de 5 pontos) <ul style="list-style-type: none"> • NACIONAL (0,5 ponto por participação) • INTERNACIONAL (1 ponto por participação) Participação como ouvinte em palestras/eventos com carga-horária inferior a 5 horas (0,1 ponto por evento) - máximo 2 pontos	
8. Estágio VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA) de iniciação científica e/ou extensão (3 pontos por semestre) - máximo 15 pontos Estágio COM BOLSA de iniciação científica, de extensão ou inovação em desenvolvimento tecnológico (5 pontos por semestre) – máximo 25 pontos Estágio de outra natureza que não curriculares obrigatórios (2 pontos por semestre) – máximo 10 pontos	
9. Participação em atividades de pesquisa, extensão/ações comunitárias promovidas pela UFCSPA ou órgãos externos não pontuados no item 8, com no mínimo de 5 horas) - 0,2 pontos/atividade - máximo 2 pontos	
10. Experiência internacional Intercâmbio acadêmico (0,5 ponto por mês) – máximo 5 pontos Intercâmbio científico (1 ponto por mês) – máximo 5 pontos	

Atividades Relacionadas ao ensino (20 pontos)	
11. Experiência docente em nível médio por no mínimo 1 semestre (2 pontos por semestre) – máximo 6 pontos	
12. Experiência docente em nível superior por no mínimo 1 semestre (2 pontos por semestre) – máximo 10 pontos	
13. Monitoria em disciplina por no mínimo 1 semestre (0,5 ponto por semestre) – máximo 1 ponto	
14. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (1 ponto por prêmio) – máximo 3 pontos	
15. Orientação e/ou coorientação <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de conclusão de curso (TCC) - 1 ponto por orientação - máximo 3 pontos • Estágio de iniciação científica, extensão ou tecnológica - 1 ponto por semestre por semestre de orientação - máximo 5 pontos 	
16. Participação em banca examinadora (0,5 ponto por participação) – máximo 3 pontos	
17. Cursos ministrados (0,5 ponto por hora) – máximo 3 pontos	
18. Participação em programa de iniciação à docência (1 ponto por semestre se voluntário/ 2 pontos por semestre se bolsista)	
Outros (5 pontos)	
19. Organização de evento <ul style="list-style-type: none"> • membro da comissão organizadora - 0,3 pontos por evento • monitor em evento - 0,2 ponto por evento 	
20. Formação complementar (cursos na área de pesquisa, extensão ou inovação) <ul style="list-style-type: none"> • NACIONAL (0,3 pontos a cada 3 horas) • INTERNACIONAL (0,5 pontos a cada 3 horas) 	
21. Representação discente em órgãos colegiados (conselhos universitários, núcleo docente estruturante, comissão coordenadora do PPG, comissão de graduação, comissão de estágio, centros e diretórios acadêmicos) - 0,3 pontos por semestre	
TOTAL	

*Revistas indexadas nas bases Scopus, Web of Science, PubMed

ANEXO IV - DECLARAÇÃO ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL E TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGBio

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-graduação em Biociências – PPGBio da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa.

Em caso de concessão de bolsa:

1) estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

2) me comprometo a me dedicar ao PPGBio (40 h semanais). Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir o doutorado no prazo (48 meses).

3) estou ciente de que na impossibilidade de concluir o Curso ou abandono o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do candidato por extenso e assinatura

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO – RESUMO DO PROJETO, APRESENTAÇÃO E DEFESA DE MEMORIAL**IDENTIFICAÇÃO****Nome do Aluno:****Projeto:**

AVALIAÇÃO DA DEFESA DE MEMORIAL – candidato deverá apresentar seu projeto de pesquisa e sua trajetória acadêmica (Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Contemplar na apresentação da defesa do memorial os seguintes pontos:

I - TRAJETÓRIA ACADÊMICA

- Formação acadêmica (graduação, especialização, cursos, estágio ou trabalho na área, etc...);
- Participação em atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, grupos de pesquisa, etc...);
- Produção acadêmica (resumos, artigos, capítulos, palestras, cursos, etc...);
- Motivação acadêmica (o que o doutorado pode agregar na sua trajetória);
- Outras informações que o candidato julgar relevantes.

II - PROJETO

- Apresentar a linha de pesquisa do orientador;
- Apresentar a ideia principal do projeto;
- Relacionar sua trajetória com o projeto a ser desenvolvido;
- Relevância do projeto e contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação;
- Inserção social da proposta.

Tabela de avaliação

Quesitos	Peso	Nota	Observações
Resumo do projeto está claro e estruturado de acordo com o solicitado no edital	0,2		
Apresentação possui racional definido e as informações são apresentadas de forma clara	0,2		
Apresentação abrange trajetória e projeto de maneira clara	0,2		
Defesa do projeto (linguagem adequada e domínio do assunto)	0,3		
Motivação para realização do doutorado	0,1		
Média			



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências**, em 15/09/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Braganhol, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Substituta**, em 15/09/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457362** e o código CRC **D329A277**.